



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

ATO Nº TRT5 - 0046/2010

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO ANA LÚCIA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do Decreto Municipal nº 3705/10, de 04 de fevereiro de 2010, da Prefeitura Municipal de Porto Seguro, informando que os festejos de carnaval realizar-se-ão entre os dias 13/02/2010 e 19/02/2010, naquele município,

R E S O L V E:

Art.1º - *Ad referendum* do Órgão Especial, suspender o expediente forense no Fórum Trabalhista de Porto Seguro, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2010, em virtude da realização de carnaval naquele Município, prorrogando-se, para o primeiro dia útil subsequente à suspensão das atividades, os prazos que se vencerem na referida data.

**Publique-se. Cumpra-se.
Salvador, 11 de fevereiro de 2010.**

**ANA LÚCIA BEZERRA SILVA
Desembargadora Presidente**

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 18/02/2010, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Departamento de Divulgação Jurídica – TRT5